



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.317 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1.994.

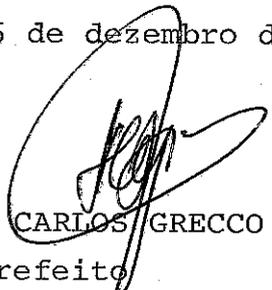
JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 2.565 de 29 de junho de 1.994, **DECRETA:**

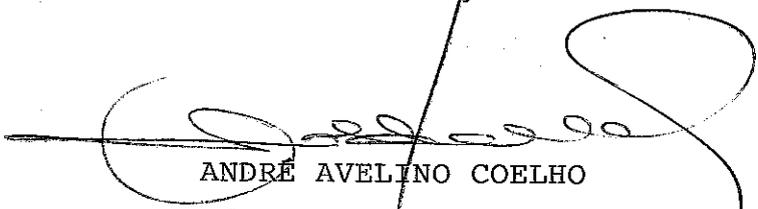
Art. 1º A Escala de Padrões de Vencimentos dos Cargos Públicos e a tabela de Faixas Salariais dos Servidores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho do Poder Executivo do Município de Mauá, são reajustadas em 3,27% (três inteiros e vinte e sete centésimos por cento), correspondentes ao IPC-r do mês de Novembro de 1.994.

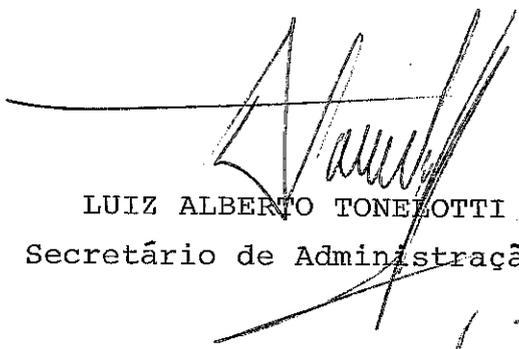
Art. 2º A Secretaria de Administração providenciará e aplicará as novas tabelas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1.994, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 16 de dezembro de 1.994


Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos


LUIZ ALBERTO TONEZOTTI
Secretário de Administração